



Prefeitura do Município de
ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANA

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31

PUBLICADO	
Jornal:	<i>Tribuna do Norte</i>
Edição:	_____
Página:	_____
Data:	<i>25 10 2012</i>

LEI Nº 425/2012

SÚMULA: Autoriza o Executivo a firmar convênio com o Conselho Comunitário de Segurança de Ivaiporã (Conseg) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, SR. CARLOS BANDIERA DE MATTOS, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu o Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Conselho Comunitário de Segurança de Ivaiporã, visando o repasse mensal de R\$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), com escopo da contratação de um cozinheiro para a Delegacia de Polícia da Comarca de Ivaiporã.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos vinte e quatro dias de outubro de dois mil e doze (24/10/2012).


CARLOS BANDIERA DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL